



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 183 DE 07 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.426 – D.O.U. 06/09/2013, da Reitoria-Ifes.

R E S O L V E:

I – Homologar *Ad Referendum* o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Administração do Campus Colatina.

**LUIZ BRAZ GALON
DIRETOR GERAL**